



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI – EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, conforme Portaria nº 219/2017, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06 e a empresa **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.582/0001-66, situada na Avenida Goiás, quadra 25, lote 03, nº 4057, Setor Criméia Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.563-220 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Rodrigo de Freitas Sales, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3965638 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 718.387.591-15, em conformidade com os termos contidos no Processo Administrativo nº 2020/0000165, **RESOLVEM celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019, nos seguintes termos:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 17/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores, de pequeno porte, sem motorista e sem combustível, para atender a Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia 15/03/2020, expirando na data de 14/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo acarretará despesas estimadas em R\$ 526.720,00 (quinhentos e vinte e seis mil e setecentos e vinte reais), sendo que, para o exercício de 2020, os valores são fixados em R\$ 419.912,57 (quatrocentos e dezenove mil e novecentos e doze reais e cinquenta e sete

4



centavos), que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2020.0101.01.031.0001.2001.33903914.100, conforme nota de Nota de Empenho nº 31, emitida em 13/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 17/2019, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **13 (treze)** dias do mês de **março** de **2020**.

Pela **CONTRATANTE**:

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro

Pela **CONTRATADA**:

RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI
Rodrigo de Freitas Sales
CPF: 718.387.591-15

Testemunhas:

1) Túlio Martins Silva

Nome:

RG: 5101210

CPF: 045.154.621-05

2) RONALDO ROCHA COSTA

Nome:

RG: 1077010

CPF: 260 601401-49